



### REQUERIMENTO Nº 001/2025

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, amparado no artigo 134, § 3º, inciso X da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), propor o seguinte REQUERIMENTO:

Que, na forma regimental, seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, informações sobre os R\$ 570.300,00 (quinhentos e setenta mil e trezentos reais), aprovados pela Lei Municipal nº 899/2024, que “Altera o Inciso I do artigo 5º da Lei 875/2023”, destinados para “Eventos Tradicionais e Festas Populares”.

### JUSTIFICATIVA

Nas festividades de final de ano e réveillon, o Ex-Prefeito Municipal subiu no palco e asseverou que a Câmara Municipal não aprovou verbas para as festividades.

No entanto, conforme ofício nº 060/2024, respondido pelo próprio Sr. Ex-Prefeito, consta quadro demonstrativo com o SETOR, FONTE, DOTAÇÃO E OS VALORES destinados a suplementação, dentre eles:

Setor		Dotação	Valor
	Fonte		
EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	1500	3.3.90.39.00.2.04.01.13.392.0008.2.0042	R\$ 555.300,00
EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	1500	3.3.90.30.00.2.04.01.13.392.0008.2.0042	R\$ 10.000,00
EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	1500	3.3.90.31.00.2.04.01.13.392.0008.2.0042	R\$ 5.000,00
			R\$ 570.300,00

Portanto, tendo em vista que cabe à Câmara Municipal fiscalizar os gastos dos recursos públicos, e considerando que o Sr. Ex-Prefeito Municipal falou durante as festividades de final de ano e réveillon, que a Câmara Municipal não aprovou verbas para as festividades, contradizendo o ofício nº 060/2024, assinado por ele próprio, REQUEIRO seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Municipal, informações sobre **ONDE FORAM GASTOS** os R\$ 570.300,00 (quinhentos e setenta mil e trezentos reais), aprovados pela Lei Municipal nº 899/2024, que “Altera o Inciso I do artigo 5º da Lei 875/2023”, destinados para “Eventos Tradicionais e Festas Populares”.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos nobres para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2025.



Bruno Albert Byington de Oliveira  
Vereador